LEI N. 6.344 / 2022

"Revoga a Lei Municipal n. 6.320/22"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Revogada a Lei n. 6.320 de 2022, que denomina a Rua Ana Isabel Demarque de Souza Macedo, no condomínio Garden Village, no bairro João XXIII.

Art. 2º - Fica denominado e oficializado de Rua Dr. Newton Freitas Silva de Resende o logradouro público antes denominado de Rua Ana Isabel Demarque de Souza Macedo, localizada no Condomínio Garden Village no Bairro João XXIII, nesta cidade de Muriaé.

Art. 3º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 31 de Março de 2022.

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2022.03.31 16:29:06 -03'00'

José Braz
Prefeito Municipal de Muriaé